DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Inhambupe

ÍNDICE

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO.....

TERMO ADITIVO
RESUMO DE TERMO ADITIVO.....

APOSTILAMENTO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005-2026-PE

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005-2026-PE, celebrado entre a Prefeitura Municipal e empresa **PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Apostilamento do Contrato nº 005-2026-PE, celebrado entre a O **MUNICIPIO DE INHAMBUPE**, com sede na Praça da Bandeira, Centro, INHAMBUPE/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, senhor **HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES, CONTRATANTE,** e a empresa **PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.901.896/0001-91, com sede na Rua G, Loteamento Stela Mares, nº 142, Térreo, Muchila, Feira de Santana - BA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Pires do Nascimento, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob nº 273.***.505-72, doravante designadas **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justos e avençados, e celebra, por força deste instrumento, o presente apostilamento do contrato conforme consta do PREGÃO ELETRONICO Nº 006-2025-PE

Com base no inciso IV, art. 136, da lei 14.133/2021, e tendo em vista necessidade de INCLUSÃO e ALTERAÇÃO no Contrato de novas Dotações Orçamentárias, para atender a correta classificação das despesas, a Prefeitura Municipal de Inhambupe - BA, resolve apostilar, INCLUINDO e ALTERANDO as novas Dotações Orçamentárias a serem utilizadas, na cláusula terceira do contrato nº 005-2026-PE, celebrado com a empresa **PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** conforme discriminação abaixo:

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2035 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 500.1001 / 540.0000 / 541.0000 / 543.0000 / 544.0000 / 550.0000 / 551.0000 / 569.0000

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2033 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil (Creche)
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 500.1001 / 542.0000 / 543.0000 / 550.0000

INHAMBUPE – BA, 09 de novembro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal

Certificação Digital: RCFY0QYJ-WBTTFUG2-TCFW3BET-FHF6MHEP
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESUMO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Inhambupe, torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato de fornecimento nº 026-2026-DL, acrescentando o percentual aproximado de 20,11% (vinte vírgula onze por cento), que corresponde ao montante de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 029-2026-DL.

CONTRATADA: RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME, CNPJ - 00.792.141/0001-94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:1100 - Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 1101 - Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2085 - Promoção, apoio e incentivo as atividades Artísticas, culturais, cívicas e religiosas
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 500.0000

Inhambupe/BA, 10 de novembro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito

Certificação Digital: RCFY0QYJ-WBTTFUG2-TCFW3BET-FHF6MHEP
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil